



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 02 / 2017**

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no Estado do Piauí, nos termos do **art. 122 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (DOU de 23/07/2008)** e **art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 (DOU de 10/12/2012)**, torna público a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da presente data.

<b>INTERESSADO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>
FRADILSON DA COSTA NOBRE - ME	63.513.584/0001-19	02581.000058/2016-61	9048297-E
PLANALTO PETROLEO KM 7 LTDA	10.887.489/0001-19	02020.000367/2016-96	9071248-E
COSME E LAVOR LTDA	63.326.474/0003-00	02020.000368/2016-31	9071247-E
J M RESENDE NETO LTDA	04.529.257/0001-96	02581.000057/2016-16	9048296-E
CANF & DJ COMÉRCIO DE MADEIRAS & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	08.033.561/0001-07	02020.000324/2016-19	9085966-E
ELESBAO JOAQUIM DE CARVALHO ME	35.131.549/0001-08	02020.000340/2016-01	9083985-E
ELESBAO JOAQUIM DE CARVALHO ME	35.131.549/0001-08	02020.000317/2016-17	9058355-E
M. C. B. LIRA E SOUSA	07.879.469/0001-91	02020.000354/2016-17	9085971-E
POSTO ALTOS LTDA	10.473.964/0001-00	02020.000306/2016-29	9095565-E
A. G. NASCIMENTO FREITAS COMERCIO ME	06.023.590/0001-54	02020.000379/2016-11	9083971-E
FRIGORIFICO INDUSTRIAL REIS LTDA	08.052.376/0001-51	02020.000358/2016-03	9071111-E

Os notificados poderão ter vista e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA/PI, no horário das 08:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 18:00 h, em dias úteis.

Teresina/PI, 16 de fevereiro de 2017

***Marcus Vinícius Monteiro Barbosa***  
***Superintendente IBAMA-PI***